

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 154, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

*Designa Defensor Público e sua respectiva acumulação e  
Altera a Resolução DPG nº 130/2016*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, e art. 150, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e considerando o teor da Deliberação CSDP nº 01/2015, com as alterações promovidas pela Deliberação CSDP nº 17/2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar Defensora Pública **YARA FLORES LOPES STROPPA** como titular da 95ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima, em acumulação com 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, na defesa da vítima.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná